



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 032/2020

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor João Eustásio, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que seja analisada a possibilidade de se providenciar, mensalmente, uma coleta de lixo depositado indevidamente nas margens das rodovias, próximo à nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Pessoas inescrupulosas vêm fazendo das margens das rodovias verdadeiros lixões.

Podemos citar, na margem direita da rodovia, em frente à saída para a Fazenda “Casa Nova”, e também em frente ao trevo de acesso ao Parque de Exposição.

Não é nenhuma crítica, porém, se não temos como coibir tais absurdos, é necessário que a Prefeitura promova a remoção desse lixo; caso contrário, nossa Cidade ficará cercada por lixões, coisa que, com certeza, ninguém de nós quer.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de setembro de 2020.



José Maurício de Carvalho Leite (Pingo)
Vereador